

Ofício nº 234/2026

Califórnia, 8 de maio de 2026

Ao

Exmo^o. SENHOR **NEUCI VENANCIO FERREIRA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Califórnia - PR

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento Nº 19/2026, venho, por meio deste, informar que, em pesquisa realizada junto à Administração Municipal, ao Portal da Transparência e em consultas com pessoas da área de história e moradores mais experientes do município, não foi identificado nenhum prédio público de propriedade do Município considerado patrimônio histórico, cultural ou arquitetônico, seja na condição de inventariado ou tombado.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO CHILEIDE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Paulo Sérgio Chileide

Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.
Mauro Pinto de Andrade
Oficial

Denis Lourivaldo Correr
Substituto-Imediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MATRÍCULA
2.656

FICHA
1

" CONTINUAÇÃO DO ANVERSO "

R.2/2.656 - AOS 27/04/2010 - PROT: 55.058 - **DOAÇÃO com cláusula de Inalienabilidade**, p/Esc. Púb. de Doação com Cláusula de Inalienabilidade, lav. 19/03/2010, fls. 016 a 017, L. 96-N, p/Tab. de Califórnia - PR; **O PROPRIETÁRIO**, o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, insc. no CNPJ/MF nº. 76.416.940/0001-28, rep/p/Governador: *Roberto Requião de Mello e Silva*, brasileiro, casado, agente político, port. da CI.RG nº. 258.890-SSP/PR, insc. no CPF/MF nº. 056.608.909-20, res/e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, centro cívico, em Curitiba - PR; neste ato rep/p/procurador: *João Gilberto Baltazar Sant'Anna*, brasileiro, casado, arquiteto, port. da CI.RG nº. 1.001.640-SSP/PR, insc. no CPF/MF nº. 189.996.209-30, res/e domiciliado na Rua Erasto Gaetner, nº. 1280, Jd. São Pedro, em Apucarana - PR; **DOOU** o imóvel obj. d/matricula ao **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, insc. no CNPJ/MF nº. 75.771.279/0001-06, neste ato rep/p/prefeito municipal: *Amauri Barichello*, port. da CI.RG nº. 3.254.404-5-SSP/PR, insc. no CPF/MF nº. 478.344.399-87, brasileiro, casado, do comércio, res/e domiciliado na Rua 17 de Dezembro, nº. 302, em Califórnia - PR; **VALOR FISCAL: R\$ 80.000,00;** **CONDIÇÕES:** As da Escritura, e mais, que a presente doação é feita com o gravame da **cláusula de inalienabilidade, ficando condicionado que o mesmo imóvel será de uso exclusivo para a UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, devendo o mesmo imóvel retornar ao patrimônio do Estado do Paraná, em caso de utilização diversa.** **ITCMD:** Isento; **FUNREJUS:** Isento nos termos do art. 1º Inciso VII, b-17 da Lei Est. 12.604 de 02/07/1999; **CND-INSS:** Certidão Positiva com efeitos de negativa, nº. 247562010-14001013, válida até 26/09/2010. Apresentou certidões de feitos ajuizados: 1.1 - Positiva sob o nº. 288/2010; exp/p/Vara Cível, Distribuidor Judicial e Anexos desta comarca; 1.2 - Positiva do 2º Ofício Distribuidor da comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, emitida aos 19/02/2010; 2. Positiva da Justiça Federal - 4ª Região; 3.1 - Positiva de ações trabalhistas nº. 2069/2010, exp/p/Vara do Trabalho de Apucarana - PR; 3.2 - Positiva de ações trabalhistas nº. 17222/2010, exp/p/Vara do Trabalho de 1ª Instância de Curitiba - PR. Consta DOI. VRC: 4.312,00; R\$ 452,76. Dou fé. Eu *(Denis L. Correr)*, Substituto Imediato, que digitei e subscrevi.

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Marilândia do Sul *27/09/2010*
Denis Lourivaldo Correr
Substituto Imediato

